



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Campus Planaltina

**PORTARIA N° 438, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR A COMPOSIÇÃO da **Portaria 434 de 25 de fevereiro de 2016**, Comissão de Elaboração de Critérios para Residência Funcional, publicada no Boletim de serviço de 25 de fevereiro de 2016:

**I- ACRESCENTAR** os servidores:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Luiz Gonzaga Sampaio de Araújo	1439554
Malaquias Pereira da Costa Junior	1845978

**II- DESTITUIR** os Servidores:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	1802419
Leandro Vieira	1760600

**Art. 2º** O prazo para execução das atividades desta comissão será de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*

**EDILENE MARCHI**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria n° 148, de 30 de janeiro de 2015.

**Publicada no BS/IFB, de 09.03.2017**